



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova  
Salto – SP – CEP 13.322-900  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

**DECRETO Nº 192, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 474.000,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor **R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.01</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>			
<b>02.14.01</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.14.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.14.01</b>	339030.06.122.0003.2.622.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 454)	R\$ 50.000,00

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>02.14.01</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>			
<b>02.14.01</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.14.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.14.01</b>	339039.06.122.0003.2.622.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 458)	R\$ 50.000,00

<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>02.07.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA</b>			
<b>02.07.01</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.07.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.07.01</b>	339039.13.122.0011.2.603.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 145)	R\$ 140.000,00

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>02.08.04</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
<b>02.08.04</b>	300000	Despesa Corrente		
<b>02.08.04</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>02.08.04</b>	339032.10.303.0005.2.630.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 217)	R\$ 90.000,00

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b>			
<b>02.10.01</b>	400000	Despesa de Capital		
<b>02.10.01</b>	440000	Investimentos		
<b>02.10.01</b>	449051.15.451.0003.2.617.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 257)	R\$ 144.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Salto**

Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova  
Salto – SP – CEP 13.322-900  
Telefone: (11) 4602.8500  
www.salto.sp.gov.br

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>02.14.01</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>				
<b>02.14.01</b>	400000	Despesa de Capital			
<b>02.14.01</b>	440000	Investimentos			
<b>02.14.01</b>	449051.06.122.0003.2.668.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 462)	R\$	100.000,00
<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO</b>				
<b>02.02.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.02.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.02.01</b>	339036.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 13)	R\$	140.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>02.08.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>02.08.02</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.08.02</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.08.02</b>	339039.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 178)	R\$	90.000,00
<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO</b>				
<b>02.02.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.02.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.02.01</b>	339036.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	(Ficha 13)	R\$	60.000,00
<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO</b>				
<b>02.02.01</b>	300000	Despesa Corrente			
<b>02.02.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes			
<b>02.02.01</b>	339039.04.122.0001.2.601.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 14)	R\$	84.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 30 de agosto de 2019 – 321º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município